PORTARIA nº 358, de 19 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE HOME OFFICE PARA SERVIDORA EM GESTAÇÃO

O Prefeito **Murillo Silva Defanti**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O parecer da Junta Médica Oficial que recomenda o trabalho remoto em virtude da gestação, atualmente na 24ª semana;
- O princípio da proteção à maternidade e à saúde da servidora gestante;
- A possibilidade de desempenho das atividades funcionais de forma remota sem prejuízo ao serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Vanessa de Castro Bersot Pereira**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, a exercer suas funções em **regime de home office**.

Art. 2º O regime de trabalho remoto terá validade enquanto perdurar a recomendação médica, podendo ser prorrogado ou revogado mediante novo parecer da Junta Médica ou por necessidade administrativa devidamente justificada.

Art. 3º A servidora deverá cumprir sua jornada regular de trabalho e manter-se disponível para atender às demandas do setor, bem como apresentar relatórios periódicos de atividades, conforme orientação da chefia imediata.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sutindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Cambuci, 19 de abril de 2025

Murillo Silva Defanti

Prefeito